



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.039, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 014/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 014/03), em sessão realizada no dia 02.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 014/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/04/2003 a 30/04/2004, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), sob a coordenação do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo, e que tem como objetivos gerais promover aprofundamento acerca dos fundamentos filosófico-metodológicos que norteiam o ensino e a pesquisa em Educação Matemática; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005010/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa